



Aprovado Em Única Votação
Em 25/03/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 076/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a Construção de uma sala para velório, no Distrito de Uruçu-Mirim, local este para atender as famílias e terem oportunidades de velarem seus “entes queridos, neste município.**

Justificativa: o objetivo da construção desta sala servirá para atender a comunicação, para velar os seus entes queridos.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de março de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

